Localização

Santa Rosa localiza-se no noroeste do Rio Grande do Sul, na faixa de fronteira do Brasil com a Argentina, região denominada Fronteira Noroeste, Possui área territorial de 489,380km²

Integra a AMUFRON – Associação dos Municípios da Fronteira Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

SUAS

Perante o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, o município está organizado da seguinte forma: Médio Porte e Gestão Plena.

Vulnerabilidade x Cad_Único

Famílias inseridas no Cadastro Único: 8.114 famílias (agosto 2022)sendo destas : 1.228 com renda per capita de até R$ 105,00 (extrema- 1.190 com renda per capita familiar entre R$ 105,00 e R$ 210,00;(pobres).

- 2.551 com renda per capita familiar entre R$ 210,00 e meio salário mínimo;
- 3.154 com renda per capita acima de meio salário mínimo;
- 2.037 Famílias beneficiárias do PAB no mês de outubro de 2022.

Economia

Em sua estrutura econômica, Santa Rosa destaca-se na agropecuária, com modernas técnicas de produção no rebanho bovino, fazendo desta a maior bacia leiteira do Rio Grande do Sul e assim, juntamente com a suinocultura fornecendo matéria-prima qualificada para as agroindústrias.

Na área do polo metal mecânico, Santa Rosa e região são modelos no segmento industrial, já que são fabricadas peças, máquinas e implementos agrícolas em empresas situadas entre as maiores do mundo, AGCO e John Deere, liderando um processo de produção que movimenta o agronegócio e consolida aqui o segundo maior polo metal mecânico do Rio Grande do Sul, voltado para a agricultura.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SMDS

Coordenação de Proteção Social Especial - Coordenação de 01 CREAS, 01 Casa de Abrigo e Passagem (adultos/famílias), Abrigos Institucionais para Crianças/adolescente (01 público, 01 privado) e Serviço em Família Acolhedora, Instituição de Longa Permanência – ILPI (privada - Idosos), 04 Centro Dia e Similares (PCD's e suas famílias) e Conselho Tutelar.

Gerencia de Proteção Social

Coordenação dos 02 CRAS, 06 Centros de Convivência (02 públicos e 4 Entidades socioassistenciais) e Seção de Cadastro Ùnico / PAB;

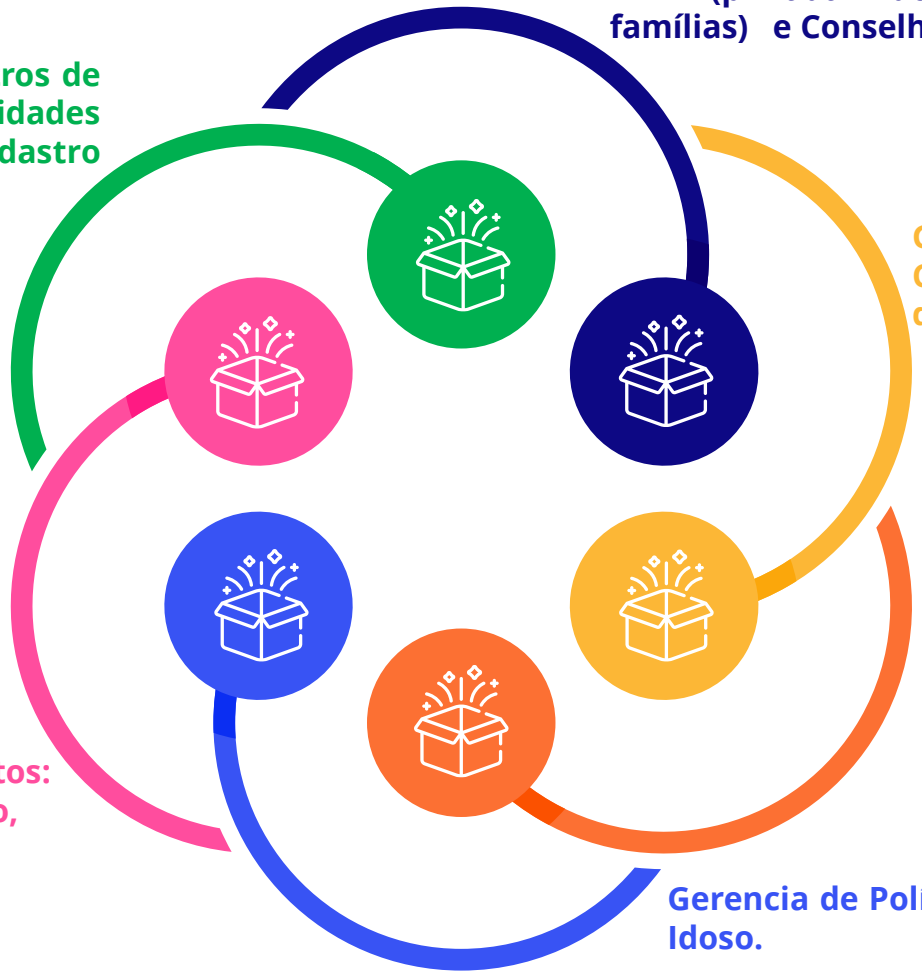

Gerencia de Ação Social
Coordenação dos bancos de Alimentos , Setor de marcenaria

Programa Criança Feliz.

Assessoria de Políticas para as Mulheres.
Centro de Referência de Atendimento à Mulher.
Casa de Abrigo e Passagem 08 de Março

Centro dos Conselhos de Direitos: CMAS, COMUDICAS, CMDI, Habitação,

Gerencia de Política para Idosos – Centro de Convivência do Idoso.

Histórico Acolhimento

Antes ao Aceite do Termo de Reordenamento do Serviço de Acolhimento (2014).

APROMES – Associação de Proteção as Meninas de Santa Rosa.

Início das Atividades : 04 de janeiro de 1995.

Público-Alvo: Meninas de 0 a 18 anos incompletes e meninos até 05 anos.

Patronato Agrícola

Início das atividades:

Público-Alvo: Meninos até 12 anos incompletos.

Após ao Aceite do Termo de Reordenamento do Serviço de Acolhimento (2014).

Casa Lar

Início das atividades: 19 de fevereiro de 2015.
Público-Alvo: até 10 adolescentes de 12 anos completos a 18 anos incompletos, que estavam acolhidos fora do município.
Em 2017 após monitoramento e orientação do DAS o serviço foi reorganizado.

Unidade Abrigo Intitucional Conviver

Início das atividades: 14 de novembro de 2017.
Público-Alvo: 10 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos
Em 26 de outubro de 2018 após monitoramento, acompanhamento e orientação dos DAS passou a atender até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos.

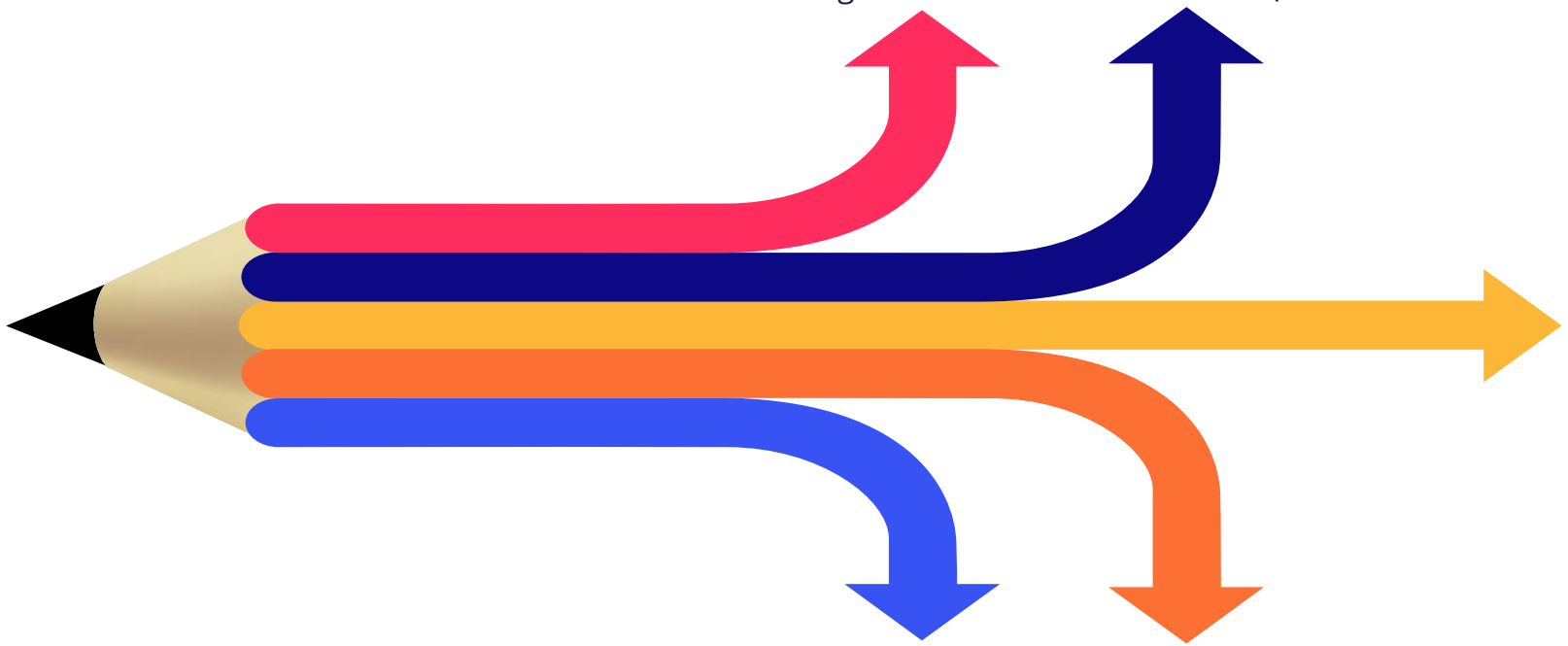

Programa Família Acolhedora

Início das atividades: 10 de maio de 2017 – Lei Municipal Nº 5.369/2017.
Hoje com 18 famílias habilitadas, 9 crianças e adolescentes acolhidos em 7 famílias acolhedoras.

Patronato Agrícola

Encerrou suas atividades específicas neste serviço e passou a atuar na PSB.

APROMES

Reorganizou as adequações necessárias e passou a atender até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos de 0 a 18 anos incompletos.

ARTICULAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Reune-se mensalmente com as unidades públicas e privadas que atuam neste serviço (desde 2017);
- Comunicação de Grupo de Whatsapp;
- Bimestralmente com a presença da Promotoria da Infância, Adolescência e Juventude;
- Trimestralmente e/ou semestralmente na modalidade de Audiências Concentradas com o Juiz.

COMPOSIÇÃO DA REDE

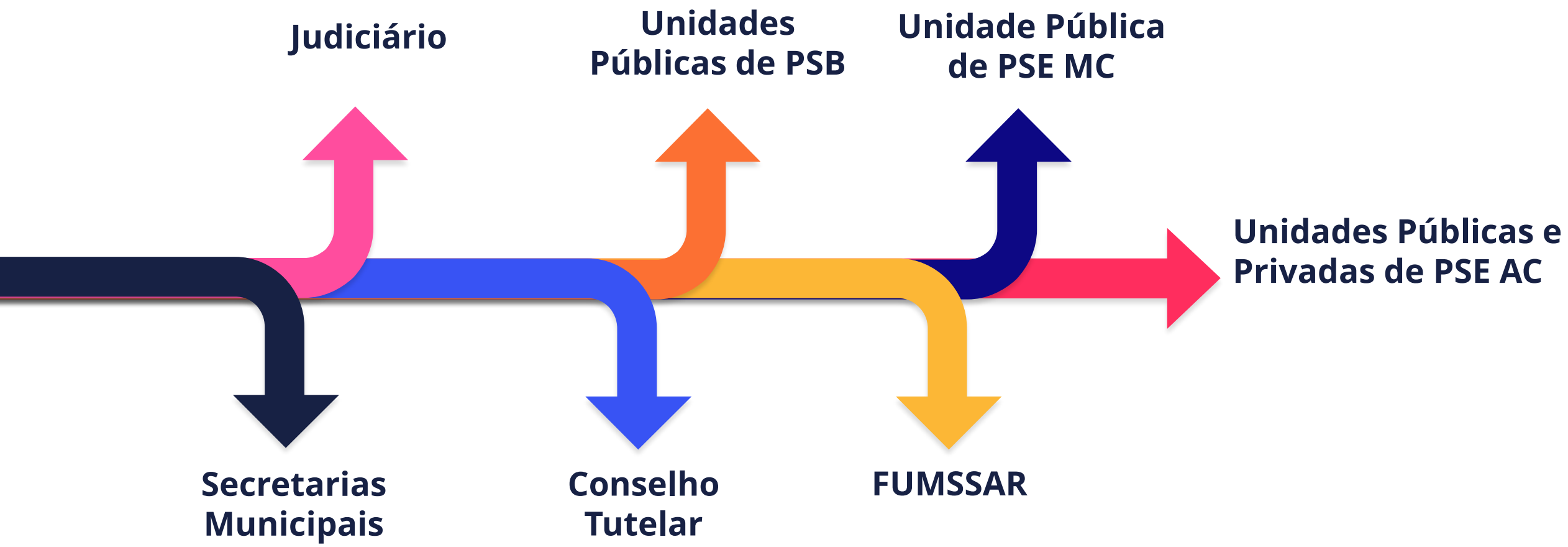

RESULTADOS ESPERADOS:
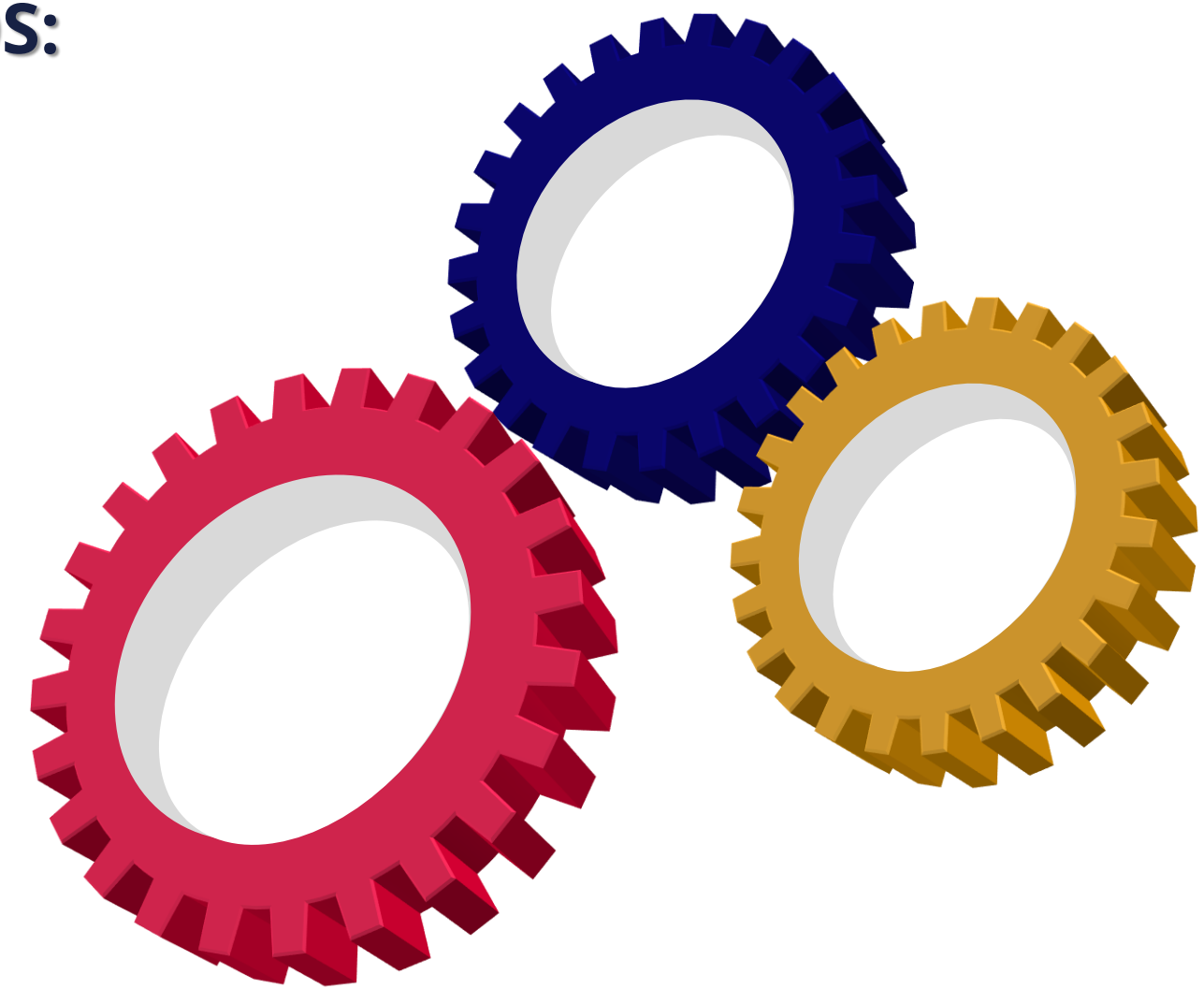
- Assegurar ações que tenham centralidade na família garantindo a convivência familiar e comunitária.
- Possibilitar uma comunicação mais efetiva entre as instituições, o Conselho Tutelar, o Poder Judiciário e o Ministério Público
- Garantir ações com alinhamento assertivo e decisões de casos pautados em análise técnica.
- Ascendência de comprometimento da rede com relação as questões pautadas.